



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

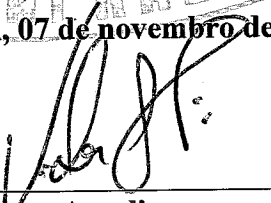
PUBLICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO ANO DE 2025

Câmara Municipal de Monte Aprazível, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, torna público os valores da remuneração dos servidores e subsídio dos vereadores:

CARGO	VALOR
Assessor Técnico Jurídico	R\$ 19.582,25
Assessor Técnico Administrativo	R\$ 19.582,25
Assessor Técnico de Finanças	R\$ 19.582,25
Agente Administrativo	R\$ 12.099,95
Escriturário	R\$ 9.962,15
Servente	R\$ 4.403,87
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.762,53
Assessor Legislativo	R\$ 13.168,85

Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 8.400,00
Subsídio dos Vereadores	R\$ 5.900,00

Monte Aprazível, 07 de novembro de 2025.


Victor Agreli
Presidente